



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

## PORTARIA CREMESE Nº 052/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19/07/58, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora Zoraide Resende, Secretária Executiva, matrícula nº 24, para detentora de Suprimentos de Fundos, com o fim de suprir as necessidades básicas deste Conselho, correndo as despesas à conta do orçamento vigente.

**Art. 2º - CONCEDER** Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinientos reais) sendo 30(trinta) dias o prazo para aplicação, a contar do depósito bancário e 10(dez) dias para comprovação. A despesa correrá à conta da dotação – 3.3.40.02.05 – Despesas de Pequeno Vulto, conforme a legislação vigente.

**Art. 3º -** Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidas de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 07/2009, 16/2009, 011/2010 e 04/2012.

**Art. 6º -** Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2012

Conselheiro João Júlio Seabra Santos  
Presidente do CREMESE